



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2020, realizou-se a Reunião Ordinária do NDE do Curso de Educação do Campo, Fundação Universidade Federal de Rondônia, convocada por edital SEI 17/2020 (0505447) em 30 de setembro de 2020, sob a Presidência de Paulo Vilela Cruz e com o comparecimento dos docentes Renata da Silva Nobrega, Rosilene Komarcheski, Catiane Cinelli e Luciana Soares da Cruz. Registrase a presença da chefe de departamento Maria Rosangela Soares. O vice-coordenador do Núcleo iniciou os trabalhos apresentando os pontos, conforme convocação: **2.0. Informes; 2.1 Avaliação e homologação dos Planos de Ensino para o ERE; 2.2 Homologação da necessidade de membro - Processo 23118.000272/2020-40; 2.3 Data para eleição de presidência do conselho - Processo 23118.000272/2020-40; 2.4 Data e procedimentos para reestruturação conforme regimento; 2.5 Discussão sobre o excesso de carga horária durante Ensino Remoto.** O vice-coordenador solicitou inserção de um ponto de pauta: **2.6 E-mail de solicitação discente sobre oferta de estágio III para Ciências Humanas.** O pedido foi aprovado por unanimidade. Deliberações: **2.0. Informes:** A chefia de departamento informou que as disciplinas canceladas precisam estar registradas em ata do CONSEC, desta forma, passando por uma reunião. A docente Renata informou sobre o convite do FONEC 2020 para a participação dos representantes do NDE; o evento será online, conforme email. **2.1 Avaliação e homologação dos Planos de Ensino para o ERE:** A lista dos entregues, ausentes, aprovados e com pendências está no anexo. **2.2 Homologação da necessidade de membro - Processo 23118.000272/2020-40:** A docente Luciana ingressou no NDE por votação unanime em reunião colegiada conforme ata **0505979**. **2.3 Data para eleição de presidência do conselho - Processo 23118.000272/2020-40:** Foi deliberado que a eleição será na próxima reunião ordinária do NDE (novembro). **2.4 Data e procedimentos para reestruturação conforme regimento:** Visto haver interpretações divergentes sobre os procedimentos regimentais, uma consulta a instâncias superiores será realizada. **2.5 Discussão sobre o excesso de carga horária durante Ensino Remoto:** Após discussão, o NDE entendeu que a Carga Horária de disciplinas remotas proposta para a turma do segundo período, totalizando 300 horas, não é compatível com a possibilidade de cursa-la de forma adequada. **2.6 E-mail de solicitação discente sobre oferta de estágio III para Ciências Humanas:** Em resposta a solicitação discente, por deliberação coletiva, e não individual, o NDE, em discussão registrada em ata (SEI 0454595), não recomendou a oferta de estágio por gerar graves problemas formativos. Conforme documento enviado ao departamento, e lido na Sessão Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Educação do Campo (DAEDC) realizada no dia 17 de dezembro de 2019, SEI n. 0315346, os representantes discentes da modalidade de Ciências Humanas se opuseram que o estágio docente III fosse ministrado por docentes que ministram/formados em curso da área de Ciências da Natureza. Argumentam que as áreas são distintas, e que haveria prejuízos de aprendizagem no processo. Por decisão unanime, o conselho aprovou o pedido. Desta forma, a solicitação dos discentes para que sejam atendidos por docentes de C. da Natureza não pode ser atendida. Apesar de toda a argumentação, a Resolução 254 prioriza os concluintes, a docente Renata se colocou a disposição para supervisionar, desde que os estudantes consigam cumprir a carga horária, e todos os requisitos do distanciamento social, dentro do período excepcional. Nada mais havendo a tratar, o vice-coordenador do NDE deu por encerrada a reunião às 17 horas e 06 minutos, da qual, para constar, eu, Paulo Vilela Cruz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VILELA CRUZ, Docente**, em 06/10/2020, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA SILVA NOBREGA, Docente**, em 06/10/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CATIANE CINELLI, Docente**, em 07/10/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE KOMARCHESKI, Membro de Comissão**, em 07/10/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SOARES DA CRUZ, Docente**, em 07/10/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0508964** e o código CRC **B1066332**.